



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 89/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

A Avenida Piracicaba, uma das vias de maior fluxo no bairro Marcílio de Noronha, tem apresentado problemas recorrentes de drenagem pluvial, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

A acumulação de detritos, lixo e sedimentos nos bueiros e bocas de lobo da referida avenida tem provocado o entupimento da rede de drenagem, resultando em:

1.

Alagamentos: O escoamento inadequado da água pluvial causa inundações na via e nas propriedades adjacentes, gerando prejuízos materiais e transtornos à mobilidade de pedestres e veículos.

2.

Risco à Saúde Pública: O acúmulo de água parada e o extravasamento de esgoto (em casos de obstrução mais grave) criam focos de proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores.

3.

Deterioração da Infraestrutura: A pressão da água e a umidade excessiva podem comprometer a estrutura do pavimento e das próprias galerias pluviais.

A limpeza e desobstrução preventiva e periódica dos bueiros e bocas de lobo são medidas essenciais para garantir o funcionamento eficiente do sistema de drenagem, prevenindo os problemas acima mencionados e assegurando a segurança e o bem-estar da população que reside e transita pela Avenida Piracicaba.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada a limpeza e desobstrução dos bueiros e bocas de lobo da Avenida Piracicaba, atendendo a uma demanda urgente e de grande relevância para a comunidade de Marcílio de Noronha.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
Rúbrica digitalizada 0820030039003903600300340055000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 01/12/2025 14:42

Checksum: **666575A23711E7C829221EE01142E792FE7FB073B45F49318F4FD34ACC97412C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.